



ATA Nº 5

(Entrevista de Avaliação de Competências e Lista de Ordenação Final)

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, sendo cerca das 19h30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Maceira, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico - Área funcional de Administrativo na secretaria da junta, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Maceira, a fim de:

1. Proceder à aplicação do método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências**, avaliado numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas e baseado num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionados com o perfil de competências. A avaliação final deste método de seleção, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das competências.
2. Proceder à Ordenação Final.
3. Notificação dos Candidatos e submissão da Lista Final de Ordenação.

Ponto 1 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências (ou que não tenha comparecido).

A fim de dar cumprimento ao nº 22 da Portaria, a publicitação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências é feita através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no edifício da Junta de Freguesia de Maceira e disponibilizada na página da freguesia.



Desta forma, os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências foram os seguintes:

Nº Interno de Candidatura	Nome Completo	3.º Método de Seleção	Avaliação
4	Ana Laura Frade Cristino	Entrevista de Avaliação de Competências	18
5	Jéssica Filipa Vieira Matos	Entrevista de Avaliação de Competências	18
47	Cristina Teixeira da Costa	Entrevista de Avaliação de Competências	18,25
61	Raquel Sofia Henriques Leitão	Entrevista de Avaliação de Competências	15
74	Inês João Pires Teixeira	Entrevista de Avaliação de Competências	19
82	Andreia Vitorino Soares de Sousa	Entrevista de Avaliação de Competências	16
87	Joana Filipa Gonçalves Peralta	Entrevista de Avaliação de Competências	15,75
89	Mónica Amaral de Macedo	Entrevista de Avaliação de Competências	15
94	Vera Lúcia Ramos Caetano	Entrevista de Avaliação de Competências	15
105	Diana Margarida Pinheiro Gregório	Entrevista de Avaliação de Competências	13
116	Sara Filipa Lopes da Silva	Entrevista de Avaliação de Competências	15
122	Luís Filipe Tavares Margalho	Entrevista de Avaliação de Competências	a)

a) Excluído do procedimento concursal por não comparecer à Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto 2 - Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos que completaram o procedimento e do qual resulta a seguinte classificação:

CF = 70%PC + 30% EAC

Ordenação Final:

Nº Interno de Candidatura	Nome Completo	Prova Conhecimentos	Entrevista de Avaliação de Competências	Nota Final	Classificação Final
4	Ana Laura Frade Cristino	16	18	16,60	1.º
61	Raquel Sofia Henriques Leitão	17	15	16,40	2.º
74	Inês João Pires Teixeira	13	19	14,80	3.º
94	Vera Lúcia Ramos Caetano	14,5	15	14,65	4.º
105	Diana Margarida Pinheiro Gregório	15	13	14,40	5.º
5	Jéssica Filipa Vieira Matos	12	18	13,80	6.º
47	Cristina Teixeira da Costa	10	18,25	12,48	7.º
87	Joana Filipa Gonçalves Peralta	11	15,75	12,43	8.º
82	Andreia Vitorino Soares de Sousa	10,5	16	12,15	9.º
89	Mónica Amaral de Macedo	10	15	11,50	10.º
116	Sara Filipa Lopes da Silva	10	15	11,50	11.º



Ponto 3 - O Júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 6.º e nº.2 do Artigo 33º da Portaria n.º 233/2022, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o Resultado Final e Ordenação Final.

O Júri deliberou, após a conclusão da audiência prévia, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, será submetida a homologação do Executivo de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada, pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião de que se lavrou a presente Ata que depois de lida e achada conforme vais ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente

Joana Filipa Santos Domingues

(Joana Filipa Santos Domingues)

1º Vogal

Filomena Saldanha

(Filomena Maria Lourenço Saldanha Santos Rosa)

2º Vogal

Patrícia Sousa Clérigo

(Patrícia de Sousa Clérigo)